

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Aos três dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Leide Jesus Mota, membros, e o Eng.º Renê de Azevedo Brito, para avaliação e julgamento da **HABILITAÇÃO** das empresas participantes, referente a Tomada de Preço nº 010/2021, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de **escola de educação infantil, com 06 (seis) salas**, na sede do município de Boa Vista do Tupim. Dando prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião que aconteceu no dia 02 de dezembro de 2021. Após análise da documentação apresentada, o Sr. Presidente, referendado pelos demais membros e assessoria técnica, resolve **INABILITAR** as empresas **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PH CONSTRUTORA LTDA ME, RT ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO ME, SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI EPP, LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA, OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentarem garantia de proposta conforme solicita o item 7.4 do Edital e as empresas **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP**, deixou de atender aos Itens 7.2.1, alínea "d", tendo em vista que não apresentou atestado operacional para o item "3 – tela de aço galvanizado" e ainda deixa de atender o 7.2.2, alínea "b" e "b.1" item "3 – tela de aço galvanizado" apresentado quantidade insuficiente para o responsável técnico; **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou de atender aos Itens 7.2.1, alínea "d", tendo em vista que não apresentou atestado para o item "3 – tela de aço galvanizado" e item "4 – passeio em piso intertravado com bloco retangular" apresentado quantidade insuficiente, ainda deixa de atender o 7.2.2, alínea "b" e "b.1" item "3 – tela de aço galvanizado" não apresentando atestado profissional para esse item e item "4 – passeio em piso intertravado com bloco retangular" por apresentado quantidade insuficiente no atestado profissional; **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, deixou de atender aos Itens 7.2.1, alínea "d", tendo em vista que não apresentou atestado operacional para o item "3 – tela de aço galvanizado" e ainda deixa de atender o 7.2.2, alínea "b" e "b.1" item "3 – tela de aço galvanizado" apresentado quantidade insuficiente para o responsável técnico; **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, deixou de atender aos Itens 7.2.1, alínea "d", tendo em vista que não apresentou atestado operacional para o item "1 – piso industrial de alta resistência" e ainda deixa de atender o 7.2.2, alínea "b" e "b.1" item "1 – piso industrial de alta resistência" apresentado quantidade insuficiente para o responsável técnico e **HABILITAR** as empresas **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI EPP, DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME, EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI EPP, ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA EPP, FKJ CONSTRUTORA LTDA ME e L K ENGENHARIA LTDA EPP**, por atenderem as exigências do Edital. Por conta da inabilitação de várias empresas participantes, o Sr. Presidente encerra os trabalhos de julgamento de habilitação, abrindo prazo para possível apresentação de recurso para todos os licitantes inabilitados, ficando consignado que o prazo para apresentação de recurso inicia sua contagem a partir da publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrados os trabalhos às 16:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação e assessoria técnica.

Leide Jesus Mota
Membro

Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL

Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
Membro

Renê de Azevedo Brito
Assessoria Técnica